



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/001-60
E-MAIL: PMEVELOSO@IG.COM.BR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/001-60
E-MAIL: PMEVELOSO@IG.COM.BR

PORTARIA Nº 0030 / 2013 - GAB

Nomeia o presidente do fórum municipal de educação – FME e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr (a). Andreia Celestino de Jesus como Presidente do Fórum Municipal de Educação – FME, com a função de orientar a Comissão Geral composto pelos representantes das instituições/órgãos do município de Elesbão Veloso - PI

Art. 2º -fica instituído, no âmbito do município de Elesbão Veloso –PI, o Fórum Municipal de Educação – FME, com a finalidade de sistematizar, coordenar, acompanhar, avaliar os eixos temáticos do grande tema: Democratização do acesso à educação, bem como promover as articulações necessárias para a educação do nosso município.

Art. 3º - está portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elesbão Veloso (PI), 21 de maio de 2013.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60
E-MAIL: PMEVELOSO@IG.COM.BR

DECRETO N.º 011-A / 2013, de 26 de março de 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à construção de uma Quadra Poliesportiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de sua competência privativa fixada no inciso VI, Art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º- De conformidade com o art. 182 § 3º, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação:

a) Um imóvel, medindo 00,25,00 ares, localizado no lugar denominado ALTA VISTA, encravada na Data Lages, deste município de Elesbão Veloso – PI, começando o perímetro deste terreno no marco cravado em comum com a gleba de João da Cruz Barbosa da Silva e Estrada Carroçal Alta vista a BR 316 com o rumo de 26º NE com 50m, 54º NW com 50m, 26º SW com 50m, encontrando o ponto de partida fechando o polígono deste terreno com o perímetro de 200m, desmembrado da área de 40,00,00 ha, ART sob nº: 0019061351855037717, pertencente a João da Cruz Barbosa da Silva, RG: 1.395.945-PI, CPF: 566.311.543-91 e sua mulher Maria Lina Vieira de Moura, RG: 1.434.466-PI, CPF: 725.341.413-68;

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior destina-se à construção de uma Quadra Poliesportiva.

Art. 3º - Para fins do artigo 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada de urgência a desapropriação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso (PI), 26 de março de 2013.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

JORGE LUIS LOPES CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º: 026 / 2013/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal Nº 468/199, de 22 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o extrato da ata da sessão extraordinária de 21/03/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, os membros abaixo relacionados para substituição dos membros afastados por não representarem mais o vínculo necessário exigido na Lei para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o período de 2013/2014 conforme a representação abaixo:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Télia Maria Alves da Costa Martins
SUPLENTE: Maria do Socorro Dias Araújo

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: Salviano Pereira da Silva

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Andréia Celestino de Jesus
SUPLENTE: Socorro de Maria Santos Soares

IV – PASTORAL DA CRIANÇA:

TITULAR: Fátima Helen Pereira Cavalcante

V – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE:

TITULAR: Raimundo Nonato Pereira de Araújo

Publique-se

Registre-se

e cumpra-se.

Elesbão Veloso (PI), 22 de março de 2013.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Carlos Portela Leal Filho
Chefe de Gabinete